

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE UM TITULAR DE CARGO DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO, CONTROLO  
E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS  
CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Proposta de designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Coordenador da Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.**

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade de Lisboa,

- Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado, com o Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa republicados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados *de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência para o exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;*

– Atendendo ao perfil exigido para o cargo a prover, devidamente publicitado no aviso de abertura do procedimento concursal, tendo por referência o regulamento orgânico do serviço e a caracterização do cargo no mapa de pessoal destes serviços;

– Tendo em conta que, por despacho reitoral datado de 31 de outubro de 2023, foi autorizada a abertura do presente concurso;

– Considerando que o referido concurso teve a publicidade e tramitação previstas no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;

– Tendo sido adotado, em obediência ao disposto na parte final do n.º 1 do citado artigo e diploma, como métodos de seleção, a avaliação curricular e entrevista pública com discussão curricular, com o intuito de avaliar numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em particular, a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas por cada candidato;

– Acolhendo ainda o disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, “*O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos*”;

– Considerando ainda que o candidato João Pedro Fernandes Tavares Granja reúne, segundo entendimento do Júri, as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ele a escolha, como resultado do presente concurso, nos termos e pelos fundamentos de seguida expostos;

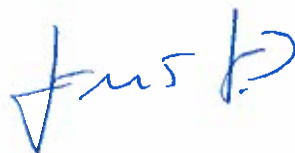
Propõe-se a V. Ex.<sup>a</sup> a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de **Coordenador da Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa**, de João Pedro Fernandes Tavares Granja, Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, nos termos e pelos seguintes fundamentos:

- a. Sem prejuízo de se reconhecer a qualidade e extensão da experiência profissional dos demais candidatos que compareceram à entrevista, a experiência profissional do candidato escolhido revela-se mais adequada ao desempenho do cargo nos termos já definidos na apreciação curricular e explanados na discussão curricular;
- b. O candidato demonstrou possuir conhecimentos sólidos e pertinentes e formação profissional relevante para o exercício do cargo a prover quer na avaliação curricular, quer na entrevista pública;
- c. O perfil de competências evidenciado pelo candidato destaca-se, a nível do planeamento e organização e da qualidade da experiência profissional, nos termos descritos na ficha de entrevista.

Do exposto se conclui pela escolha de João Pedro Fernandes Tavares Granja, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 21.º do Estatuto de Pessoal Dirigente.

Lisboa, 20 de maio de 2024

O Presidente do Júri,



Luís Manuel Soares dos Santos Castro